

**DECRETO Nº 1.250/2013 DE 08 DE JULHO DE 2013**

**“Exonera, a pedido, o servidor que menciona e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerado, a pedido, o servidor **ELIELSON PEIXOTO DE ANDRADE**, matrícula 1138, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SANEAMENTO**, para o qual foi admitido através de Concurso Público em 25/06/2012, de acordo com requerimento protocolado sob o nº 1239/2013 de 08/07/2013, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, MG, 08 de julho de 2013.

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007  
De 08/07/2013 a 08/07/2013  
el ou no \_\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_ edição \_\_\_\_\_  
Serviço Responsável \_\_\_\_\_

## REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.  
Daniel Guimarães Sathler  
DD. Prefeito Municipal  
Alto Jequitibá - MG

DEFINIC  
A PERM  
08/07/13

**ELIELSON PEIXOTO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 056.220.336-24, vem à presença de V.Exa. Requerer Exoneração do Cargo de Agente de saneamento por motivos pessoais a partir de 08 de julho de 2013.

Nestes termos,  
Pede e aguarda deferimento.

Alto jequitibá, 08 de julho de 2013.

*Elielson Peixoto de Andrade*

Elielson Peixoto de Andrade

Livro N.º	07
Protocolo N.º	1239
Fls.	-
Data	08/07/2013
Resp.	<i>M. Sathler</i>